

DECRETO Nº 19.174, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Permite o uso oneroso a Giovani David dos Santos – ME do próprio municipal localizado na Av. Protásio nº 7622, fundos da Rua Paulo Madureira Coelho nº 10; bairro: Vila Petrópolis, nesta Capital.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001.106048.15.5

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Giovani David dos Santos – ME, CNPJ nº 07.053.235/0001-90, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Av. Protásio Alves nº 7622, fundos da Rua Paulo Madureira Coelho nº 10, assim descrito: “Uma área com 102,66m² (cento e dois vírgula sessenta e seis metros quadrados), com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 88.601 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital, localizado na Av. Protásio Alves nº 7622, com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste mede 9,83m (nove vírgula oitenta e três metros) limitando-se com o leito viário da Av. Protásio Alves; a leste mede 9,52m (nove vírgula cinquenta e dois metros) limitando-se com o próprio municipal (Passagem de pedestres); a norte mede 9,52m (nove vírgula cinquenta e dois metros) limitando-se com o imóvel registrado sob o nº 54.166 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital; e, a oeste mede 12,32 (doze vírgula trinta e dois metros) limitando-se com o imóvel nº 7604 da Av. Protásio Alves; quarteirão: Av. Protásio Alves, Bc. Dos Nunes, Rua Bernardo Golbert, Rua Paulo Madureira Coelho, Av. Emilio Schlabitz Neto e Rua Ten. Ary Tarraço; bairro: Vila Petrópolis.

Art. 2º A identificação do imóvel cedido a Giovani David dos Santos – ME, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luís Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão.